



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 06/2024/DRH-DIGAT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO : ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 2º e 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022 (deliberação nº 49/2022/AM), sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022 (deliberação Nº 3777/2022), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para os seguintes cargos dirigentes intermédios de, 2º e 3º grau:

1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:

- a) Da Divisão da Habitação Pública Municipal (DIHAB/DOM).

2.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 3º grau:

- a) Do Serviço Municipal de Coordenação do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” (SMPNBNC).

3.- Mais se propõe que o júri de recrutamento dos procedimentos concursais, suprarreferidos, tenham a seguinte composição:

Presidente: Eng.ª Lénia Maria Fernandes de Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais (DOM);

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

4.- A respetiva cabimentação consta dos despachos nº 74/2024 e nº 75/2024, de 19/03/2024, que seguem em anexo à presente proposta, e desta fazem parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA